

## **INDICAÇÃO Nº 079/2026**

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, implante o atendimento psicológico específico para mulheres no período pós-parto, com acompanhamento realizado por profissionais da rede pública de saúde.

Justificativa:

O período pós-parto é um momento de grande vulnerabilidade emocional para muitas mulheres, marcado por intensas mudanças físicas, hormonais e sociais. Nesse contexto, é comum o surgimento de quadros como depressão pós-parto, ansiedade materna, insegurança e sobrecarga emocional, que podem impactar diretamente a saúde da mãe, o desenvolvimento do bebê e o equilíbrio familiar.

Estudos apontam que muitas mulheres enfrentam esse período em silêncio, sem o apoio necessário, o que pode agravar o sofrimento psicológico e comprometer o vínculo materno-infantil. Por isso, a oferta de acompanhamento psicológico especializado se torna uma medida essencial de cuidado e prevenção.

A implementação desse atendimento na rede pública municipal contribuirá para a promoção da saúde mental materna, prevenção de transtornos psicológicos, fortalecimento do vínculo entre mãe e filho e melhoria da qualidade de vida das famílias, além de representar um avanço importante nas políticas públicas voltadas

à saúde integral da mulher.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 17 de março de 2026.

**Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira**

Vereadora - PSD